



Estado de Alagoas

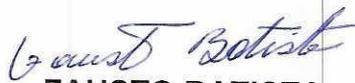
## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370

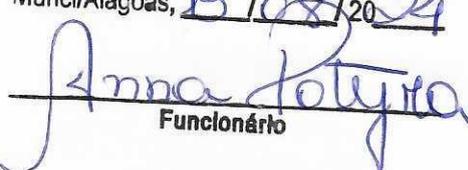
### PAUTA DO DIA: 15 de agosto de 2024

- 1- Projeto de Lei nº 15/2024 – Gab. Da Vereadora Janine Maria
  
- 2- Indicações N°s 37 e 38/2024 – Gabinete do Vereador Fausto Batista

Murici-Al, 13 de agosto de 2024.

  
**FAUSTO BATISTA**

Vice-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo N° 30866/2024  
Murici/Alagoas, 13/08/2024  
  
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 3049/2024  
Murici/Alagoas, 25/07/2024

Estado de Alagoas  
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI  
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Laura Aquino  
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2024

**INSTITUI CAMPANHAS E MEDIDAS PREVENTIVAS NECESSÁRIAS, A SEREM ADOTADAS E INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MURICI.**

**CONSIDERANDO** a importância do Poder Público de informar a população e atuar preventivamente para evitar que acidentes/tragédias com as chuvas e temporais possam vitimar muitas famílias na cidade de Murici;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, através da VEREADORA JANINE MARIA LINS TENÓRIO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Caberá ao Chefe do Poder Executivo da Cidade de Murici, obrigatoriamente, apresentar a população o **PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NA CIDADE DE MURICI.**

**Parágrafo Primeiro:** O referido Plano de Ação apresentado no *caput* deste artigo deverá ser apresentado todo ano até o mês de outubro para a população.

**Parágrafo Segundo:** O Plano de Ação em que trata esta Lei deverá ser apresentado aos Órgãos interessados da Cidade de Murici e aos munícipes, abrangendo informações necessárias para adoção de medidas preventivas, mapas das áreas de risco de deslizamentos e alagamentos dos territórios e ações para o período de chuvas e combate às enchentes nas respectivas regiões territoriais de cada uma delas.

**Art. 2º** - Cria no Calendário Oficial de Eventos do Município de Murici a Semana de Combate às Enchentes, que contará com a promoção de cursos, seminários e ciclo de debates sobre o tema, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de março.

**Art. 3º** - O Prefeito poderá, para implementar e buscar garantir a eficácia e qualidade das ações do - **PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE CHUVAS E COMBATE ÀS ENCHENTES NA CIDADE DE MURICI** - e garantir que a informação chegue aos milhares de moradores da cidade, estabelecer parcerias com secretarias, órgãos e entidades de atuação na prevenção e contenção de riscos geológicos a cidade Murici, para garantir e dar amparo a execução do programa.



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

**INDICAÇÃO Nº 37/2024.**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 3084/2024  
Murici/Alagoas, 13/08/2024

L. Augusto  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário, ao Secretario de Infraestrutura: **Eduardo Rodrigues Calheiros**, esforços para que sejam realizados os seguintes serviços :

- 1- Desentupimentos dos esgotos da **Rua José Correia dos Santos**, localizada no "Conjunto Habitacional Astolfo Lopes".
- 2- Desentupimentos dos esgotos da **Rua Augusto Calheiros**, localizada no "Conjunto Habitacional Dom Valdir Calheiros".

**JUSTIFICATIVA**

Observamos em "Loco" que as citadas ruas estão bastante danificadas em sua estrutura, causando transtornos aos moradores e também aos condutores de veículos, motos, bicicletas e também transeuntes, precisando urgentemente de uma reestruturação física.

Câmara Municipal de Murici/AL, 12 de agosto de 2024.

fausto batista  
**FAUSTO BATISTA**  
"Cardoso"  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

**INDICAÇÃO Nº 38/2024.**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Indicação Nº 3085/2024  
Murici/Alagoas, 13/08/2024

Lauro Almeida  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário, ao Secretario de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, para que seja feito com a maior urgência a **contratação de Garis** para realizar a limpeza da Rua PEDRO LUCIANO, localizada no Conjunto Dom Valdir Calheiros, entre outras de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Observamos "In Loco" que a citada rua, continua sem funcionário responsável por sua limpeza como também várias outras ruas de nosso município, causando acúmulo de lixo em toda via pública, tendo causado transtornos a toda população, especialmente, com entupimento de vários bueiros.

Câmara Municipal de Murici/AL, 13 de agosto de 2024.

Lauro Almeida  
**FAUSTO BATISTA**  
"Cardoso"  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 13/08/2024

P/ Fausto Batista  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente